



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
MARINGÁ – FORO REGIONAL DE MARIALVA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA.

Praça Orlando Bornia, nº 187, Centro, CEP: 86.990-000, Marialva/PR.

Pelo presente edital, com prazo de 05 dias, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praza o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): APARECIDO JACINTO DUTRA, com possibilidade de arrematação, na forma presencial, da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **26 de abril de 2019**, às **14:00 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)**. (estando aberto para lances online a partir do quinto dia que antecede esta data).

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **10 de maio de 2019**, às **14:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação, nas **modalidades online** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e **presencial**.

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**LOCAL:** Tribunal do Júri - Fórum desta Comarca, Praça Orlando Bornia nº 187, Marialva –Pr.

**OBSERVAÇÃO:** O arrematante poderá pagar o preço à vista. Facultando-lhe, porém, o pagamento em até 03 vezes, podendo o arrematante prestar como garantia bens com valor comercial. (art. 885, do CPC).

**PROCESSO:** Autos de n.º 0003176-69.2010.8.16.0113, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR em desfavor de APARECIDO JACINTO DUTRA.

**BEM(NS): Data de terras sob o nº 11, Quadra nº 13 do Loteamento Conjunto Habitacional João Olímpio da Rocha, com área aproximadamente de 217,63 metros quadrados. Conforme laudo de avaliação do Oficial de Justiça: Divisas: “frente com Prol. R. México na distância de 11,40 metros; Lado direito com lote 10 na distância de 19,09 metros; Lado esquerdo com lote 12 na distância de 19,09 fundos com o lote 04 na distância de 11,40 metros”. Benfeitorias: “imóvel situado na planta do Loteamento denominado, com toda infra estrutura (asfalto, meio fios, água encanada, telefone e energia elétrica). Contendo uma residência em alvenaria, de aproximadamente 48,30 m<sup>2</sup>, com um pequeno aumento, em regular estado de conservação e uso”. (sem matrícula individualizada, portanto, as confrontações que seguem são da matrícula mãe).** Parte ideal do Lote maior - Lote de Terras sob número 69-D-2/240/70/71-A-2-

UNIFICAÇÃO, com área de 94.704,78 metros quadrados, situado na Gleba do PATRIMÔNIO MARIALVA, dentro do perímetro urbano – deste Município e Comarca de MARIALVA, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: “Com a Rua Etoze Soldan, no rumo SE 25°52’ com 12,00 metros; com o lote nº 69-D-2/240-E, no rumo SO 64°08’ com 27,50 metros; com os lotes n.ºs 69-D-2/240-E, 69-D-2/240-D, 69-D-2/240-C a 69-D-2/240-B, no rumo SE.25°52’ com 45,00 metros; com o lote nº 69-D-2/240-A, nos seguintes rumos e distâncias: SO 64°08’ com 6,50 metros e SE.25°52’ com 30,00 metros; com parte da data nº7 da quadra nº1, com a Rua Brasil, com as datas n.ºs 8 e 7 da quadra nº2 e com a Rua México, do Jardim Jardimópolis, no rumo SO 64°08’ com 116,50 metros; com o lote nº 69-D-3/69-D-4/237/237-A/238 (remanescente), nos seguintes rumos e distâncias: NO 25°52’ com 60,50 metros, SO 21°22’ com 55,40 metros, NO 68°38’ com 100,00 metros e SO 21°22’ com 21,81 metros; com a data nº2, com a Rua Braz Izzo e com a data nº1, da Vila Zonta, no rumo NO 68°38’ com 137,60 metros; com a data n.ºs 1,3,5,7,9 e parte da data nº11 da Vila Zonta, no rumo SO 21°22’ com 82,79 metros; com o lote nº71-B, nos seguintes rumos e distâncias: NO 73°37’ com 64,10 metros e SO 21°22’ com 188,80 metros; com parte do lote nº57 no rumo NO 75°38’ com 64,12 metros; com parte do lote nº72 (Vila Messias), no rumo NE 21°22’ com 424,58 metros; com o lote nº71-A-1 (remanescente), nos seguintes rumos e distâncias: SE 68°38’ com 127,50 metros e NE 21°22’ com 95,09 metros; com os lotes n.ºs 70-K, 70-J, 70-I, 70-H e 70-G, no rumo SE 70°23’ com 64,60 metros com o lote nº 70-G, no rumo NE 21°22’ com 24,91 metros; com parte do lote nº70-A, no rumo SE 70°23’ com 12,06 metros; com o lote nº70-F no rumo SO 21°22’ com 24,91 metros; com os lotes n.ºs 70-F, 70-E, 70-D, 70-C e 70-B, no rumo SE 70°23’ com 61,00 metros; com o lote nº 69-D-1/241, nos seguintes rumos e distâncias: SO 21°22’ com 96,09 metros, SE 68°38’ com 100,00 metros, NE. 21°22’ com 8,25 metros e NE 64°08’ com 69,17 metros; com os lotes n.ºs 69-D-2/240-G e 69-D-2/240-F, no rumo SE 25°52’ com 23,66 metros, e finalmente com o lote nº 69-D-2/240-F, no rumo NE 64°08’

com 27,50 metros até o ponto de partida. Sendo todos os lotes acima mencionados pertencentes à Gleba do Patrimônio Marialva-PR (**descrição da Matrícula Mãe nº 17.896 do CRI de Marialva/PR**).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** Parte Ideal Lote 11, Quadra nº 13 do Loteamento Conjunto Habitacional João Olímpio da Rocha, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 14 de julho de 2015, e atualizada em 01/04/2018 para o valor de R\$ 91.107,70 (noventa e um mil cento e sete reais e setenta centavos).

**DEPÓSITO:** não consta.

**ÔNUS:** Penhora dos presentes autos. Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de matrícula e certidão do distribuidor.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 5.152,84 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) em 24/01/2019, que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** **a)** Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; **d)** Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem a primeira praça antes designada, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor da avaliação dos bens.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) Aparecido Jacinto Dutra, e cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os demais credores interessados: Companhia de Habitação do Paraná.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 04/02/2019.

**MAX PASKIN NETO**  
**JUIZ DE DIREITO**